

Publicado no DJE
04/02/16
Pág. nº 03
GABPRES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 31/2016 – GP

Interrompe férias do servidor
Gilmar Lopes de Araújo.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 527/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 20/01/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 11/01/2016 a 26/01/2016, do servidor GILMAR LOPES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 60001778, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Santana do Matos, Requisitado para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de fevereiro de 2016.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Presidente